



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0058
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0058**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos cirúrgicos urgentes (as cirurgias estão especificadas no termo de referência), no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguintes empresas: **SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORÓ S/S LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.063.305/0001-57, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **CARDIODIAGNOSTICO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.650.324/0001-50, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e **MEDFIX ORTOPEDICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.748.211/0002-50, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de setembro de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA